

PORTARIA Nr 360/CBMSC/2019, de 5 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar Nr 378, de 23 abril de 2007, GILMAR VICENTI, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921531-0, a contar de 30 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC